



000130

Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Maruim  
Pregoeira e Equipe de Apoio

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Maruim – Ordenador de Despesas da Prefeitura, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Comissão Permanente de Licitação no Processo Licitatório abaixo discriminado:

**Processo:** Pregão Presencial N° 019/2017 - PMM

**Objeto:** Contratação de empresa especializada visando o fornecimento parcelado de combustíveis para esta Prefeitura.

**Empresa Vencedora:** POSTO SANTO AMARO LTDA-ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Gasolina comum	LTS	65.000	R\$ 4,18 (quatro reais e dezoito centavos)	R\$ 271.700,00 (duzentos e setenta e um mil, setecentos reais)
02	Diesel S10	LTS	300.027	R\$ 3,63 (três reais e sessenta e três centavos)	R\$ 1.089.098,01 (um milhão, oitenta e nove mil, noventa e oito reais e um centavos)

**Valor Total:** R\$ 1.360.798,01 (um milhão, trezentos e sessenta mil, setecentos e noventa e oito reais e um centavos).

**Valor Total da Homologação:** R\$ 1.360.798,01 (um milhão, trezentos e sessenta mil, setecentos e noventa e oito reais e um centavos).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Prefeito **HOMOLOGAR**, o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial N° 019/2017 o objeto da licitação à empresa vencedora do certame, ratificando todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei n° 8.666/93.

Maruim/SE, 02 de Janeiro de 2018.

  
**JEFERSON SANTOS DE SANTANA**  
Prefeito Municipal